



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

EDITAL DE REMANEJAMENTO DE VAGAS DO EDITAL DE CHAMANETO N° 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ-PB, através do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em consonância com a Medida Provisória n° 986/2020, complementar a Lei Federal n° 14.017 de 2020, denominada Lei Aldir Blanc, e com o Decreto n° 40.134, de 21 de março de 2020, que institui Estado de Calamidade Pública na Paraíba, com base no Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, decretado pelo Ministério da Saúde, e a declaração da condição de transmissão pandêmica, sustentada da infecção humana pelo COVID-19, anunciada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, e o contido no Edital de Chamamento Público n° 002/2020, para o credenciamento de propostas referentes às ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo n° 06, de 20 de março de 2020, **RESOLVE:**

1. Considerar o item 3.3 do Edital de Chamamento Público n° 002/2020, que permite que as vagas em sobra de uma categoria sejam remanejadas para que outras sejam beneficiadas.
2. Considerar o número total de inscrições realizadas em todas as categorias, tendo em vista que, algumas categorias não tiveram inscrições suficientes para preenchimento das vagas enquanto que, nas categorias: Renda Renascença e Música, tivemos um número de inscrições superior ao número de vagas.
3. Aprovar todas as inscrições classificadas no resultado preliminar, tendo em vista que, o recurso destinado ao município de Camalaú-PB no valor de R\$ 60.042,51 não foi ultrapassado.
4. Aprovar o remanejamento das vagas em sobra para outras categorias a serem beneficiadas, conforme quadro abaixo:

Categoria remanejada	Qtd.	Categoria beneficiada	Tipo de vaga remanejada	Valor	Total
Artesanato	02	Renda	Vaga	R\$	R\$
Literatura	02	Renascença	individual	600,00	1.200,00
		Renda	Vaga	R\$	R\$
Capoeira	01	Renascença	individual	600,00	1.200,00
		Música	Vaga	R\$	R\$
			individual	600,00	600,00

5. Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Camalaú/PB, 02 de dezembro de 2020.

EZEQUIEL SÓSTENES BEZERRA FARIAS
Prefeito Interino

SANDRA MARIA DE FARIAS FREITAS SOUZA
Secretária Municipal de Educação e Presidente do Conselho Municipal de Educação